

EDITAL Nº 3/17

HASTA PÚBLICA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, VIATURA, SUCATA DIVERSA, SUCATA DIVERSA – COFRES E SUCATA DE ARMAZÉM (SMAS)

CARLOS MANUEL ANTUNES BERNARDES, Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal na sua reunião de 18/04/2017 e nos termos da alínea cc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizou que se proceda à alienação dos lotes abaixo referidos e nas seguintes condições:

LOTE I - VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Nº DO BEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MATRÍCULA	MARCA	MODELO	CILINDRADA	ANO	VALOR BASE
3058	LIGEIRO MERCADORIAS	CASAL CORADO	LJ-70-78	BEDFORD	KBD27	2238	jan/85	
3334	CISTERNA	CASAL CORADO	L130698	MUNISER	36.5		jul/96	
3054	LIGEIRO PASSAGEIROS	CASAL CORADO	OE-96-57	FORD	ORION 1.6 D	1608	set/87	
3060	LIGEIRO PASSAGEIROS	CASAL CORADO	UG-29-65	FORD	ORION 1.8 D	1749	jan/90	
3061	LIGEIRO MERCADORIAS	CASAL CORADO	UE-45-49	FORD	TRANSIT	2496	jan/90	
3067	PESADO MERCADORIAS	CASAL CORADO	QS-53-57	PEGASO	2331 K	11945	nov/89	
3336	REBOQUE	CASAL CORADO	L- 89744	JOPER	5000 TB		mar/88	
3063	LIGEIRO MERCADORIAS	CASAL CORADO	SQ-81-65	TOYOTA	HILUX	2446	fev/92	
3103	TRATOR	CASAL CORADO	NH-17-80	FIAT	766	3666	mai/83	
4547	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	51-FB-23	PIAGGIO	TYPHOON (c29)	49	abr/05	
3092	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	79-DB-30	VESPA	SCOOTER 50FL2	49	jun/92	
3095	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	95-CS-02	VESPA	SCOOTER 50FL2	49	mar/94	
3679	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	51-FB-27	YAMAHA		49	dez/02	
3088	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	LZ-57-64	VESPA	P 125 X	123	set/87	
3093	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	12-DB-65	VESPA	SCOOTER 50XLS	49	abr/93	
3087	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	22-CP-43	VESPA	SCOOTER PK50XLS	49	fev/88	
3090	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	39-DC-01	VESPA	SCOOTER PK50XLS	49	dez/89	
3112	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	51-FB-26	PIAGGIO	TYPHOON (c29)	49	abr/01	
5244	VELOCÍPEDE	CASAL CORADO	20-FC-56	PIAGGIO	TYPHOON (c29)	49	jan/08	
TOTAL								3.843,00 €

.../...

LOTE II - VIATURA

Nº ORDEM DO BEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MATRÍCULA	MARCA	MODELO	CILINDRADA	ANO	VALOR BASE
3235	LIGEIRO MISTO	CASAL CORADO	OM-20-70	TOYOTA	LAND CRUISER	2977	out/81	1.000,00 €

LOTE III - SUCATA DIVERSA

DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR BASE
SUCATA DIVERSA - inclui abrigos, materiais em ferro, materiais em chapa e materiais em PVC	CASAL CORADO e CENTRO OPERACIONAL MUNICIPAL (PAÚL)	0,16€ / Kg

LOTE IV - SUCATA DIVERSA - COFRES

Nº ORDEM DO BEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR BASE
2555	COFRE GRANDE COM 19 GAVETAS	CASAL CORADO	0,14€ / Kg
532	COFRE 1,10X0,47 COM 5 GAVETAS	CASAL CORADO	

LOTE V - SUCATA DE ARMAZÉM

DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR BASE
MATERIAL DIVERSO EM FERRO FUNDIDO	CENTRO OPERACIONAL MUNICIPAL - PAÚL	0,18€ / Kg

1 – Disposições gerais:

a) A alienação do material é por lotes, não sendo estes suscetíveis de divisão;
b) Para alienação dos referidos lotes foi fixado o valor base abaixo indicado, não sendo aceite propostas de valor inferior:

- lote I – valor base de 3.843,00€;
- lote II – valor base de 1.000,00€;
- lote III – valor base de 0,16€ / Kg;
- lote IV - valor base de 0,14€ / Kg;
- lote V - valor base de 0,18€ / Kg.

c) Cabe ao adquirente a remoção, carregamento e transporte do referido material, sendo da sua responsabilidade todos os encargos inerentes;

d) Os bens que constituem os lotes serão vendidos no estado em que se encontram;

e) O peso da sucata, dos lotes III a V, será obtido pela pesagem da viatura do adjudicatário que irá efetuar o transporte antes e depois de carregada;

f) A pesagem dos bens integrantes dos lotes será efetuada no concelho de Torres Vedras, em local a designar pelo adjudicante, sendo os custos de deslocação e pesagem da responsabilidade do adjudicatário, na presença de ambas as partes;

g) O valor da adjudicação será o resultante da multiplicação do peso da sucata pelo preço por kg apresentado pelo adjudicatário;

.../...

h) Os interessados poderão deslocar-se ao Estaleiro dos SMAS, sito no Casal Corado – EN8, em Torres Vedras e ao Centro Operacional Municipal, sito no Paúl para examinar o material, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 16.00h, devendo contactar previamente a Secção de Contabilidade através do número de telefone 261 336 517;

2 – Da proposta:

A proposta deverá ser redigida e deverá conter:

a_i) Identificação completa do proponente, morada e contacto telefónico ou outro e o preço que se propõe pagar pelo lote, sem inclusão do I.V.A;

a_{ii}) No caso de pessoas coletivas deverão juntar cópia ou código de acesso à Certidão Comercial e documentos de identificação de quem obriga a sociedade;

b) Para o lote I só serão aceites propostas de empresas proponentes que se encontrem devidamente habilitadas para o exercício da atividade de transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação, desmantelamento e reciclagem de veículos em fim de vida (VFV), conforme o estipulado no decreto-lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação, devendo juntar documento comprovativo;

c) As propostas terão de ser rececionadas até às 16h30m do dia 13/06/2017 (3ª feira), em carta fechada com a indicação exterior: - “do nome ou denominação do proponente” e a designação do lote ou lotes que pretendam adquirir: - “Lote I – Veículos em fim de vida”, “Lote II – Viatura”, “Lote III – Sucata diversa”, “Lote IV – Sucata diversa – Cofres” e “Lote V – Sucata de armazém”;

d) As propostas podem ser entregues no Balcão de Relações Públicas do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal de Torres Vedras ou enviadas por correio registado, sendo neste caso o interessado responsável por qualquer atraso na entrega das mesmas;

e) O Balcão de Relações Públicas do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal de Torres Vedras funciona das 08h30m às 16h30m;

f) O envio das propostas implica, por parte dos proponentes, a aceitação das condições de venda.

3 – Da adjudicação:

a) As propostas serão abertas no primeiro dia útil à data limite para a apresentação das propostas, pelas 09:30h, numa das Salas de Atendimento do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal de Torres Vedras;

.../...

- b) A abertura das propostas será efetuada por uma comissão constituída por 3 membros, um dos quais presidirá;
- c) Serão excluídas as propostas rececionadas fora do prazo fixado, as entregues em que o envelope não esteja fechado e as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise;
- d) Os proponentes poderão assistir ao ato de abertura das propostas;
- e) A adjudicação será efetuada a quem tiver oferecido o valor mais elevado e desde que superior ao valor base;
- f) Em caso de empate no valor da proposta, haverá lugar a licitação, a partir do valor em causa, sendo os proponentes contactados telefonicamente para uma sessão presencial a realizar nos dois dias uteis seguintes, a não ser que se encontrem presentes, podendo ser efetuado de imediato;
- g) O valor mínimo de cada lanço para os Lotes I e II é de 20,00€ e de 0,01€ para cada um dos restantes;
- h) A licitação termina quando o Presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não foi coberto;
- i) Da abertura das propostas será efetuada uma ata na qual constam as deliberações tomadas, sendo a adjudicação definitiva da competência do Conselho de Administração dos SMAS;
- j) Da adjudicação definitiva será dado conhecimento a todos os proponentes e ao adjudicatário;
- k) Para o lote I – A respetiva importância, isenta de I.V.A., deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias uteis, após notificação da adjudicação;
- l) Para os lote II - Ao produto da arrematação acrescerá o I.V.A. à taxa legal, devendo a respetiva importância ser paga no prazo de 5 (cinco) dias uteis, após notificação da adjudicação;
- m) O material terá que ser retirado no prazo de 15 (quinze) dias após o pagamento, sendo da responsabilidade do adjudicatário o seu carregamento e remoção;
- n) Para os lotes III, IV e V - Ao produto da arrematação acrescerá o I.V.A. à taxa legal, devendo as respetivas importâncias serem pagas no ato do levantamento e depois da pesagem da sucata, a qual deverá ser feita até 15 (quinze) dias após notificação da adjudicação;

.../...

- o) No caso dos pagamentos não serem efetuados nas datas previstas, a adjudicação caduca automaticamente e sem necessidade de audiência prévia, sendo adjudicado ao proponente que fique classificado em seguida;
- p) Não há lugar a adjudicação quando não tiverem sido apresentadas propostas válidas ou outra causa justificativa.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão Financeira e Património o subscrevi.

Torres Vedras, 25 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração


Carlos Manuel Antunes Bernardes